



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI Nº PM-39/69

LEI MUNICIPAL Nº 568

*Registrado
Cargos.*


Suplementa verba do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica suplementada em R\$ 5.780,00 (CINCO MIL, SE-TECENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS), a rubrica / "325 0 81 - Contribuição para Previdência Social -INPS", do orçamento vigente.
- Art. 2º - Ficam reduzidas das quantias abaixo, as seguin- / tes verbas do orçamento vigente:
 - 414 0 19 - Aquisição de máquinas, mó- / veis, etc. 4.000,00
 - 320 0 94 -02 Aquisição de material pa- / ra conservação de calça- / mente 1.780,00
- Art. 3º - A despesa resultante da suplementação a que se / refere o artigo 1º será coberta com a redução / constante do artigo 2º.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- / ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Munic- / pal de Piquê, 27 de outubro de 1 969.


 Prof. Alair Ferreira
 2º Secretário


 Prof. Jose Fareuk Baffoul Mokedsi
 Vice-Presidente em exercício

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e nove di- / as do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.


 Ernani Beckmann
 Ch. da Secretaria